ANEXO I – DO QUANTITATIVO DE VAGAS VINCULADO AO EDITAL SELETIVO DE Nº 01 PARA RENOVAÇÃO DE BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2027

1. A **MSMT – COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO** define no presente anexo, o quantitativo de vagas disponibilizadas para bolsas sociais do ano letivo de 2027.

2. Candidatos inscritos e classificado que não foram selecionados nas chamadas previstas no Anexo III poderão integrar a lista de espera para a(s) próxima(s) chamada(s), caso ocorra(m).

3. A **MSMT – COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**, ao seu critério, poderá utilizar a lista de espera para o preenchimento de vagas excedentes, respeitando as exigências da legislação vigente.

4. Ressalta-se que a inscrição, resultado da análise socioeconômica, convocação, ou ainda composição de lista de espera, **não gera direito automático ou expectativa de direito aos candidatos para a possível inscrição da bolsa de estudo social**.

5. O quantitativo disposto neste anexo foi elaborado com base no número de alunos matriculados no ano 2026. Caso haja **alguma mudança** no número de alunos matriculados em 2027, o quadro disposto neste anexo poderá sofrer alteração.

6. O número de candidatos classificados não corresponde ao número de bolsas a serem concedidas pela a **MSMT – COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO** visto que estas serão concedidas, conforme disponibilidade apresentada no quadro abaixo, que poderá ser alterada em função do número de alunos matriculados no ano letivo de 2027, respeitando os parâmetros dispostos na Lei Complementar nº 187/2021, regulamentada pelo decreto nº11.791/2023.

NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NA MSMT – COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO CONTEMPLANDO AS RENOVAÇÕES

PERCENTUAL 100%	
ETAPA DO CURSO	**VAGAS**
EDUCAÇÃO INFANTIL	09
ENSINO FUNDAMENTAL I	19

ENSINO FUNDAMENTAL II	24
ENSINO MÉDIO	13
TOTAL DE VAGAS	65

PERCENTUAL 50%	
ETAPA DO CURSO	**VAGAS**
EDUCAÇÃO INFANTIL	14
ENSINO FUNDAMENTAL I	24
ENSINO FUNDAMENTAL II	37
ENSINO MÉDIO	18
TOTAL DE VAGAS	93

Caso haja alteração na legislação da beneficência, haverá necessidade de revisão da concessão do benefício, podendo até haver cancelamento da concessão do benefício.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2026.

Pe. Luigi Favero
Diretor Administrativo

Kheila A. C. Soares
Assistente Social
CRESS nº 2021-21ª Região/MS